

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 296, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO o contido no oficio nº 376, de 17 de setembro de 1997, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO e renúncia manifestada pelo Diretor do Foro, MM. Juiz Roberto Wanderley Nogueira, recebida e acatada pela Presidência deste Tribunal, *ad referendum* do Plenário, RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, na condição de Juiz mais antigo, para responder pela Direção do Foro, sem prejuízo de sua titularidade e de outras designações, até o dia 06.01.98, termo final do anuênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Juiz FRANCISCO FALCÃO
Presidente